



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 445

Em 14/02/25

EXPEDIENTE

Ofício nº 473/2025/SG

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 125/2025
Vereador João do Joaquinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

**Memorando 5.579/2025**De: **Danielle Pavao da Silva** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **6- 5.579/2025**Para: **SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa**Assunto: **Req nº 125/2025 - João do Joaquinho**

Juiz de Fora/MG, 03 de Fevereiro de 2025

Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração."

Em resposta à solicitação, temos a informar que a via em questão não faz parte da jurisdição do Município, em se tratando de uma BR a concessão sobre a mesma é de responsabilidade do DNIT.

Não possuímos autonomia para intervir em trevos geometricamente elaborados pelo mesmo."

Atenciosamente.

—
Danielle Pavão*Secretária do Gabinete / SMU*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 03/02/2025 16:24:08 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

